

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**PROCESSO N.º: 27/002.062/2021****ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU n.º. 65 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DOE n.º. 10.417 de 27 de fevereiro de 2021, página 80. Determino, com fulcro no art. 231, inciso I, arts. 232 e 233 da Lei n.º. 1.102/90 a **REPREENSÃO** das servidoras **ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE PAULA E SÔNIA RIBEIRO DE SOUZA** por terem infringido o disposto nos art. 218, inciso I e o art. 219, inciso IV ambos da Lei 1.102/90.

Campo Grande – MS, 14 de abril de 2.023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente/FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU n.º 252 de 15 de junho de 2.023.

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto n.º. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" n.º 69 de 10 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 239, inciso I da Lei n. 1.102 de 10.10.1990, adota **com base nos documentos constante no Processo de Sindicância Administrativa de n.º. 27/150.280/2020.**

RESOLVE

CONVERTER o presente Processo de Sindicância em PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e mantendo os servidores **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, matrícula n. 24294024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas na função de Presidente, **SANDRA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 431896021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares na função de Membro e **JESSYKA YURI HIRAHARA DE AGUIAR**, matrícula 470.504.021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **observando o prazo prescricional.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora – Presidente/FUNSAU

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 99/23 DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a portaria abaixo relacionada, que designou a servidora lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul/FUNTRAB, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA	DIÁRIO N.º /PÁGINA	ASSUNTO
PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 74/23 DE 4 DE ABRIL DE 2023.	N.º 11.127 de 11 de abril de 2023, página 170	Designar servidora

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 100/23 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 8º, parágrafo único da Resolução SEDHAST Nº 224 de 18 de junho de 2020,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo descritas, para desempenharem a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul -CETER/MS, em substituição a servidora Luciana Cássia de Azambuja Roca, a contar de 01 de junho de 2023.

Matrícula	Servidora	Função
93932028	Dionéia Alessandra Pinheiro	Titular
82648023	Marcia Campos	Substituta

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 7.938, de 29/04/2011, à página 41.

PORTARIA "P"/UEMS nº 271, de 25 de abril de 2011.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500298/2011.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ISABEL FÁTIMA CEREZER CÂMARA, matrícula nº. 60838021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E4, nível IV, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 53 (cinquenta e três) dias, correspondentes ao período de 30/01/2004 a 22/03/2004, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, como Nada Consta.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 124 (cento e vinte e quatro) dias, correspondentes ao período de 01/12/1979 a 03/04/1980, prestados a GALILEU F GUERINO, como Balconista;

b) 277 (duzentos e setenta e sete) dias, correspondentes ao período de 05/05/1980 a 05/02/1981, prestados a MONTEIRO & FALCIONI LTDA ME, como Balconista;

c) 213 (duzentos e treze) dias, correspondentes ao período de 02/05/1981 a 30/11/1981, prestados a DALVINA R DOS SANTOS E CIA LTDA, como Balconista;

d) 121 (cento e vinte e um) dias, correspondentes ao período de 17/03/1982 a 15/07/1982, prestados a WR TEXTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – MASSA FALIDA, como Balconista e Atr Correlatas;

e) 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias, correspondentes ao período de 04/08/1982 a 31/01/1984, prestados a VVA J D MULLER F LTDA, como Balconista;

f) 606 (seiscentos e seis) dias, correspondentes ao período de 07/01/1985 a 04/09/1986, prestados a VVA J D MULLER F LTDA, como Vendedora;

g) 200 (duzentos) dias, correspondentes ao período de 09/09/1986 a 28/03/1987, prestados a MASSA FALIDA DE JH SANTOS S/A COMERCIO E INDÚSTRIA, como Vendedor Eletro Leve;

h) 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias, correspondentes ao período de 02/05/1988 a 14/12/1989, prestados a ELETRO MOVEIS IMPERIAL LTDA, como Vendedor Atribuições Correlata;

i) 443 (quatrocentos e quarenta e três) dias, correspondentes ao período de 19/12/1989 a 06/03/1991, prestados a BRASIMAC SA ELETRO DOMÉSTICOS, como Vendedora;